



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA N° 07, de 07 de fevereiro de 2023.

Designa membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, combinado com o disposto no art. 58, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2023, com as seguintes composições:

I –

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PASCOAL DE FARIAS DURÃES
INALDO DA SILVA BARBOSA	CLOVES JOSÉ DE SOUZA

II –

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	
TITULAR	SUPLENTE
MARCELO LOPO DE OLIVEIRA	SINELTON RUBENS V. ARAÚJO
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	INALDO DA SILVA BARBOSA
JAZILMA GONÇALVES CHAVES	CLOVES JOSÉ DE SOUZA

III –

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
SINELTON RUBENS V. ARAÚJO	MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
JAZILMA GONÇALVES CHAVES	AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
PASCOAL DE FARIAS DURÃES	RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º. Nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, o mandato das Comissões Permanentes a que refere o artigo 1º é de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES NERES
Presidente